



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 339 :: QUARTA, 14 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

## Sumário

DECRETO EXECUTIVO .....	1
PORTARIA .....	1

### DECRETO EXECUTIVO

**DECRETO nº 039/2022, de 05 de Setembro de 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando o **Parecer nº 284/2021-PGM da Procuradoria Geral do Município** que opinou favoravelmente para o reconhecimento da **INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA** do Senhor **Enos da Silva Viana**, diante do que consta nos autos Processo Administrativo **280/2021-DP**:

#### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica declarada a **incorporação de tempo de serviço para fins de aposentadoria** do Senhor **Enos da Silva Viana**, pelo preenchimento dos requisitos constante nos termos do art. 37, e art. 40, da Constituição Federal de 1988, e art.59, e art.61 da Lei Municipal nº 17 de 19 de dezembro de 1992, determinando o reconhecimento da incorporação do referido servidor nos quadros do funcionalismo público municipal no exercício do cargo de **Professor**, entre o período de **01/03/1996 a 31/12/1996**, devendo-se assentar nos registros funcionais as referidas datas para efeito de incorporação de tempo de serviço, deve servir única e exclusivamente para computo de aposentadoria, sendo vedada a contagem (averbação) do tempo para outros fins.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam- se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal** de Santa Luzia – MA,  
05 de Setembro de 2022.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 545/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, O Estatuto e Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais Lei nº17 de 19 de dezembro de 1992 e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, nº 559 de 02 de dezembro de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Indicar a Sra. **MARIA ELENILDA MATOS DA SILVA**, portadora do RG nº 015162312000-9SSP/MA, CPF nº 631.530.173-87, residente e domiciliado na BR-222, Nº 338, Bairro Acampamento, Santa Luzia, MA, para exercer a função de **ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO - FMDI**.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 56ebd55471a78924b21c192658c865733bb5ae7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Luzia (MA), 13 de setembro de 2022.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 546/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, O Estatuto e Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais Lei nº17 de 19 de dezembro de 1992 e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, nº 559 de 02 de dezembro de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Indicar a Sra. **MARIA AURISONA PEREIRA MACEDO**, portadora do RG nº 819812978SSP/MA, CPF nº 829.816.713-91, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 05, Bairro Alto São Francisco, Santa Luzia, MA, para exercer a função de **ORDENADORA DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Luzia (MA), 13 de setembro de 2022.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**  
**Prefeita Municipal**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 14/09/2022 14:12:35

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 56ebd55471a78924b21c192658c865733bb5ae7c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

